

LEI Nº. 925, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

09/05/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA SANTA CLARA” A UMA DAS RUAS SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO PRISCO VIANA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas no art. 147 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santa Clara, a Rua atualmente sem nome, localizada no Bairro Prisco Viana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2023.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL